



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO VEREADOR



INDICAÇÃO nº 123/2022

INDICO E SOLICITO, A CONSTRUÇÃO DE  
PONTE DE CONCRETO ARMADO NA VIA  
DE ACESSO À PALMARES II.

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci Jose Lermen, com cópia para Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), para a construção de ponte de concreto armado na via de acesso à vila Palmares II.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que o Poder Público tem o dever de garantir ao cidadão o devido acesso a infraestrutura digna e com segurança, tendo em vista que o estado em que se encontra o acesso atualmente representa grave risco aos transeuntes que ali passam diariamente.

Levando em conta que desde o final do mês de dezembro de 2021, foi realizado um serviço paliativo para garantir o acesso de forma provisória ao referido local, porém já se passaram praticamente 4 meses, e o que seria um serviço paliativo passa a oferecer risco à população que por ali trafega, justificando assim a necessidade da construção urgentemente da ponte ora indicada.

É nesse entendimento que apresento a presente **INDICAÇÃO**, e peço aos meus nobres pares a aprovação desta importante indicação à vila Palmares II.

Parauapebas/PA, 11 de abril de 2022.

AURÉLIO GOIANO  
Vereador de Parauapebas/PA